ATA

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREIA LIRA NETO, TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA, VOLNEY AMAJARI GRANGEIRO DAS NEVES.** Havendo Quorum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze. Em seguida colocou para apreciação a Ata do dia 29.11.2011, sendo suprimida a leitura e **APROVADA** simbolicamente. Após a leitura dos Expedientes passou se para **ORDEM DO DIA**: **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº002 de 28 de fevereiro de 2012** de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boavistense ao Pastor Evangélico Alexandre Ângelo Tavares, pelos trabalhos missionários e evangelizador que tem realizado como Pastor estadual da Igreja Universal do Reino de Deus em Roraima. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº 004 de 28 de fevereiro de 2012** de autoria do vereador Sebastião Correa Lira Neto que dispõe sobre Concede Título de Cidadão Boavistense ao Ilustre Advogado e Administrador de Empresas o senhor Clóves Melo de Araújo Servidor Público Municipal da Prefeitura de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; Vereador **Rosival Soares de Freitas**: Manifestou se contrário a situação que ocorreu no Rio Grande do Sul quanto à liberdade religiosa, os magistrados determinaram tirar os símbolos religiosos dos órgãos públicos a pedidos da liga brasileira de lésbicas. Reportou se a matéria do jornal local Folha de Boa Vista que explica desde a Proclamação da República o país é um Estado laico, onde todos têm assegurados a liberdade de expressão, crenças e cultos religiosos. **GRANDE EXPEDIENTE**; não havendo vereadores inscritos. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não

havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 13 de março de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck

Presidente

Manoel Neves de Macedo

1º Secretário